

DECRETO No:01567 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1544 / 2019  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2003	Manutencao Administracao Camara		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>016 Obrigações Patronais</b>		<b>1.300.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.300.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.300.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	Manutencao Corpo Legislativo		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>002 Obrigações Patronais</b>		<b>1.219.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.219.00
01.04	RESERVA DE CONTINGENCIA		
01.04.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	Reserva do RPPS		
<b>9.9.99.99.00</b>	<b>032 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>		<b>81.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		81.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.300.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: IGARATINGA**

**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:01567 /2020**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

Renato de Faria Guimarães  
CPF: 038.587.786-21  
PREFEITO MUNICIPAL